



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## EDITAL Nº 004/2019 ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA O COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA À DISTÂNCIA

A Comissão instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 040/2019, de 28 de Março de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de eleição para representantes do Colegiado de Curso de Licenciatura em Física/EaD da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, nas áreas básicas e aplicadas, a realizar-se no dia **18 de Abril de 2019** (quinta-feira), via Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.

### 1. Da composição do Colegiado de Curso

- 1.1. O Colegiado de Curso de Licenciatura em Física/EaD será composto pelo Coordenador e Vice-Coordenador do curso, dos representantes docentes das seguintes áreas de conhecimento:
- 01(um) professor do Núcleo de Formação Geral – NEFORG
  - 01 (um) professor do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos – NADE
  - 02 (dois) representantes discentes, eleitos pelos respectivos pares para a composição do colegiado.

### 2. Dos Critérios para Candidatura

- 2.1. **Docente:** Poderá se candidatar ao Conselho do Curso de Licenciatura em Física, modalidade educação à distância, qualquer servidor da UFERSA que já ministrou ou esteja ministrando alguma disciplina para o curso de Licenciatura em Física. Os servidores deverão concorrer dentro das vagas previstas nos respectivos núcleos de formação (anexo I).
- 2.2. **Discente:** Os representantes discentes serão eleitos em um processo simultâneo via Moodle. Estarão aptos a se candidatar aqueles que estiverem com a matrícula ativa no curso.

### 3. Do Registro de Candidaturas

- 3.1. Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a representante Docente e Discente que, para efeito de votação, serão identificados por números.

### 4. Das Inscrições

- 4.1. As solicitações de inscrição dos candidatos poderão ser realizadas entre os dias **11 e 12 de Abril de 2019**, preenchendo a ficha de inscrição no endereço: <https://nead.ufersa.edu.br/> no menu referente a este processo seletivo.
- 4.2. Nos casos em que o servidor ministre disciplinas em mais de um núcleo de conhecimento do curso, o mesmo deverá fazer a opção de apenas um núcleo para concorrer.

### 5. Homologação do Registro de Candidaturas

- 5.1. As inscrições serão homologadas pela comissão, na sala 07, localizada Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN no dia **15 de Abril de 2019**, às 10:00 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

- 5.2. As inscrições homologadas e não homologadas serão divulgadas por meio de lista afixada no mural de recados CCEN; por meio do e-mail institucional (interdocentes); pelo SIGAA, além de publicado no endereço <https://nead.ufersa.edu.br/> no menu referente a este processo seletivo.

## 6. Do direito de votar

- 6.1. **Docente:** Estará apto a votar nos docentes inscritos para a eleição do conselho de curso de Licenciatura em Física todo servidor que ministre ou ministrou aula no referido curso.
- 6.2. **Discente:** Estarão aptos a votar os discentes que estiverem com a matrícula ativa no curso.
- 6.3. O sistema de votação para o docente e discente será disponibilizado através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle em link localizado na Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Física a Distância, onde apenas os participantes poderão visualizar o espaço para votação, tendo seu registro anônimo.

## 7. Da Disposição dos Candidatos

- 7.1. Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral, no que lhe for solicitado, para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

## 8. Da Apuração e Contagem dos Votos

- 8.1. A apuração dos votos ocorrerá no dia **18 de Abril**, às **19:00 horas** na Sala 07 do CCEN.
- 8.2. O resultado será publicado no endereço <https://nead.ufersa.edu.br/> no menu referente a este processo seletivo no primeiro dia útil seguinte a realização da apuração.

Mossoró/RN, 01 de Abril de 2019

Jusciane da Costa e Silva  
**Presidente**

Geovani Ferreira Barbosa  
**Membro**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **ANEXO I**

### **Disciplinas referentes aos Núcleos de Formação**

#### **Núcleo de Estudo de Formação Geral - NEFORG**

- Introdução à Física
- Mecânica Clássica e seus Laboratórios
- Ondas e Termodinâmica e seus Laboratórios
- Eletricidade e Magnetismo e seus Laboratórios
- Óptica e Física Moderna e seus Laboratórios
- Matemática Básica
- Geometria Analítica e Álgebra Linear
- Cálculo I
- Cálculo II
- Cálculo III
- Estatística
- Política, Estrutura e Gestão da Educação
- Filosofia e Educação
- Sociologia e Educação
- Psicologia e Educação
- Educação Especial e Diversidade na Perspectiva Inclusiva
- Libras

#### **Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos - NADE**

- Física e Meio Ambiente
- Pesquisa e Ensino de Física
- História e Filosofia das Ciências Naturais
- Tecnologias Digitais em Espaços Escolares
- Didática I e II
- Planejamento e Práticas de Gestão Escolar
- Instrumentação I, II, III
- Física e Cultura
- Estágios Curriculares Supervisionados I, II, III
- Metodologia Científica da Pesquisa
- Trabalho de Conclusão de Curso